



CARTA ABERTA ÀS AUTORIDADES E À SOCIEDADE BRASILEIRA

A Rede Brasileira de Vigilância da Fluoretação da Água de Abastecimento Público (Rede Vigifluor) é composta por uma comunidade de docentes, pesquisadores e profissionais que atuam na área de vigilância sanitária, tendo a fluoretação da água como foco da sua atuação, enquanto uma política pública que vem sendo implementada pelo Estado brasileiro há mais de 70 anos, com êxito inegável. Criada em 10 de maio de 2016, há dez anos a Rede Vigifluor vem contribuindo para aprimorar a qualidade da fluoretação da água no Brasil. Nesses anos, temos alertado autoridades e população sobre o fato de que toda água contém flúor, sob a forma química de fluoreto e que, por esse motivo, deve haver vigilância sanitária de águas consumida pela população. A fluoretação é a tecnologia de saúde pública utilizada para ajustar a concentração natural do fluoreto na água para níveis seguros e efetivos para prevenção da cárie dentária em nível populacional. A proteção conferida pelos níveis adequados de fluoreto na água, beneficia atualmente aproximadamente 70% da população brasileira. Os tratamentos evitados com a prevenção representam uma enorme economia pública e no orçamento para as famílias.

Nas últimas semanas porém, tomamos conhecimento, de que os conflitos geopolíticos têm gerado barreiras ao comércio de matérias-primas essenciais para a indústria e agricultura provocando discontinuidades às cadeias de produção e dificuldades para que as empresas de tratamento da água possam adquirir o flúor e cumprir a legislação brasileira, que determina a obrigatoriedade de essas empresas controlarem a quantidade de fluoreto nas águas distribuídas para consumo humano. Dada a gravidade dessa situação, que põe em risco a continuidade dessa política pública no Brasil, o assunto entrou na pauta da reunião de agosto da Rede Vigifluor. Analisados os vários aspectos da situação, decidimos dirigir a presente *Carta* às autoridades brasileiras e à população, registrando nossa extrema preocupação com os desdobramentos da situação, sobretudo com a inaceitável ameaça de interrupção da fluoretação, que estaria sendo cogitada por algumas empresas.

Por essa razão, a Rede Vigifluor reitera a necessidade de que as autoridades cumpram e façam cumprir a Lei 6050/74, que determina a obrigatoriedade da fluoretação da água. Além disso, enfatizamos que a Lei 14.572/23, institui a Política Nacional de Saúde Bucal, atribuindo aos municípios, a manutenção de ações de vigilância da concentração de fluoreto nas águas de abastecimento, contando para isso com o apoio dos estados e do Ministério da Saúde. Com a continuidade dessas ações de vigilância, será possível registrar as variações de concentração em cada município e seu impacto na saúde bucal da população.

Nesse sentido, solicitamos ao Ministério Público que estabeleça, com a devida urgência, as ações necessárias junto às autoridades, para que sejam definidos planos e estratégias para superar as dificuldades decorrentes dos conflitos geopolíticos cujas consequências atingem a proteção sanitária da população brasileira. A situação exige soluções logísticas e tecnológicas que requerem articulação intersetorial que não se limite apenas aos setores da saúde e do saneamento. O país possui estrutura e conhecimento especializado. Dispõe de setor industrial de minerais e de insumos agrícolas e produtos químicos bem distribuído pelas regiões. É preciso constituir um grupo técnico intersetorial no âmbito do governo federal com a participação da saúde, do saneamento, do setor produtivo das indústrias direta e indiretamente relacionadas à oferta de ácido fluossilícico, das entidades de odontologia e de saúde pública, e das representações dos usuários, que possa estabelecer estratégias e ações, definição de prazos, meios de monitoramento e de publicidade, com o objetivo de retomar, com a máxima urgência, as linhas de produção da indústria nacional, para garantir que os benefícios do ajuste da concentração de fluoreto na água de abastecimento, siga protegendo a saúde bucal da população brasileira.

A Rede Vigifluor coloca-se desde logo à disposição das autoridades para contribuir, em todo o país, com a busca de soluções adequadas, sempre tendo como referência o interesse público na saúde.

REDE BRASILEIRA DE VIGILÂNCIA DA FLUORETAÇÃO DA ÁGUA

26 de agosto de 2026

Secretaria Executiva: cecolusp@usp.br

Carolina Dutra Degli Esposti
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

Cinthia Nara Gadelha Teixeira
Universidade de Fortaleza - UNIFOR

Cínthia Pereira Machado Tabchoury
Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

Cristiane Ribeiro da Silva Castro
Universidade Federal da Bahia - UFBA

Franklin Delano Soares Forte
Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Helder Henrique Costa Pinheiro
Universidade Federal do Pará - UFPA

Jessye Melgarejo do Amaral Giordani
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Judith Rafaelle Oliveira Pinho
Universidade Federal do Maranhão - UFMA

Juliana Pereira da Silva Faquim
Universidade Federal de Uberlândia - UFU

Luiz Roberto Augusto Noro
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Marcoeli Silva de Moura
Universidade Federal do Piauí - UFPI

Maria Augusta Bessa Rebelo
Universidade Federal do Amazonas - UFAM

Maria do Carmo Matias Freire
Universidade Federal de Goiás - UFG

Maria Laura Braccini Fagundes
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Michele Manarelli Fernandes
Universidade da Amazônia - UNAMA-RR

Orlando Luiz do Amaral Júnior
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Pablo Guilherme Caldarelli
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Paola Gondim Calvasina
Universidade Federal do Ceará - UFC

Paulo Capel Narvai
Universidade de São Paulo - USP

Paulo Frazão
Universidade de São Paulo - USP

Rafael Aiello Bomfim
Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS

Rafael Gomes Ditterich
Universidade Federal do Paraná - UFPR

Renata Goulart Castro
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Sônia Regina Cardim de Cerqueira Pestana
Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS

Tiago Araújo Coelho de Souza
Universidade de Brasília - UnB